



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

### MEMORANDO COCON

À Senhora Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Assunto: **Curso Teste Anual de Recuperabilidade de Ativo Intangível com Vida Útil Indefinida**

Senhora Diretora,

Considerando que esta Corte de Contas necessita fazer levantamento de seus bens intangíveis;

Considerando que as aquisições de bens intangíveis devem estar classificadas na dotação orçamentária correta, evitando retrabalhados nos setores como patrimônio, almoxarifado, contabilidade, financeiro;

Considerando que uma capacitação nessa área trará grandes benefícios e qualidade no tratamento dos bens intangíveis conforme as determinações da Norma Brasileira de Contabilidade;

Solicitamos de Vossa Senhoria a possibilidade de contratação do curso "**Teste Anual de Recuperabilidade de Ativo Intangível com Vida Útil Indefinida**", a ser realizado nos dias **03 e 04/06/2024**, conforme informações do anexo **0707944**.

Sugerimos como público beneficiado servidores dos setores: **COCON, COMAP, DIPAT, DIMAT, DINFO**.

SETOR	NOME
Ângela Maria Dias da Luz	COCON
Geraldo Coelho de Brito Soares	DIPAT
Clênio Mendes Duarte	DIMAT
nome a ser indicado	DINFO

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DIAS DA LUZ, COORDENADORA**, em 13/05/2024, às 10:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0707945** e o código CRC **6D7393AB**.